



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3241 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.276,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.276,00
02	04	04	Ensino Fundamental	
	91	12.306.0012.2042.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	54.276,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	93	12.306.0012.2043.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo	
	19	04.122.0002.1003.0000	Gestão Político Administrativa	-999,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	35	04.123.0003.2012.0000	Suporte Administrativo	-710,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	40	04.124.0003.2013.0000	Suporte Administrativo	-999,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3241 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	03	01	Vias Publicas					
54	15.452.0019.2018.0000		Serviços de Utilidade Pública				-9.999,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	17
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	130	013	Cota P Cont Interv Dom Economico -CIDE					
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos					
59	15.452.0019.1015.0000		Serviços de Utilidade Pública				-999,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	04	01	Creche Municipal					
66	12.365.0011.1018.0000		Assistência Materno Infantil				-2.020,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	212	001	EDUC. INFANTIL-CRECHE					
68	12.365.0011.2027.0000		Assistência Materno Infantil				-6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	212	001	EDUC. INFANTIL-CRECHE					
02	04	02	Creche-Escola Municipal					
74	12.365.0011.2024.0000		Assistência Materno Infantil				-825,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	212	001	EDUC. INFANTIL-CRECHE					
77	12.365.0011.2030.0000		Assistência Materno Infantil				-12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
80	12.365.0015.2035.0000		Assistência Educacional				-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
02	04	03	Pré-Escola Municipal					
85	12.365.0014.1022.0000		Educação Pre-Escolar				-1.728,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	213	001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3241 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	04	03	Pré-Escola Municipal					
		88	12.365.0014.2039.0000	Educação Pre-Escolar			-25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
		89	12.365.0014.2039.0000	Educação Pre-Escolar			-1.999,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 41
			01	TESOURO				
			211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
02	04	04	Ensino Fundamental					
		92	12.306.0012.2042.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos			-4.999,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 41
			01	TESOURO				
			221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
		95	12.361.0012.1023.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos			-999,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	04	06	Cultura					
		113	13.392.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura			-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

-79.276,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 09 de outubro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL